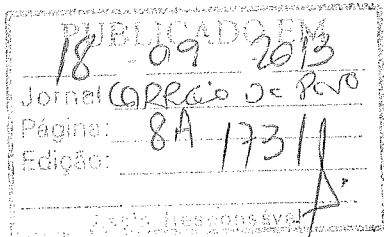




ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO



LEI Nº 873/13
Data 17.09.2013

SÚMULA. Abre crédito suplementar no orçamento geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 101/09, combinado com as Leis nº 127/09, 156/09, 258/10, 493/11 e 648/12, (LDO) Lei nº 661/12, (LOA) Lei nº 719/12, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

03.01

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0412200032.006000

Ações de Natureza Administrativa

3.3.90.30.00(28)-504

Material de Consumo R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00(35)-504

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00(36)-510

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 10.000,00

04.00

SECRETARIA DE FAZENDA

04.01

SECRETARIA DE FAZENDA

2884600000.012000

Contribuições ao PASEP

3.3.90.47.00(79)-504

Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 3.000,00

05.00

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

05.01

DIVISÃO DE PESSOAL

0412200052.013000

Atividade Operacionais de Recursos Humanos

3.1.90.01.00(90)-551

Aposentadorias do RPPS, res. remun. e Refor..... R\$ 15.000,00

06.00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS

06.01

DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL

2678200062.014000

Atividades Operacionais dos Serv. Rod. Municipais

3.3.90.30.00(105)-504

Material de Consumo R\$ 250.000,00

06.00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS

06.02

DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

1545200072.015000

Atividades Operacionais dos Serviços Urbanos

3.3.90.30.00(119)-507

Material de Consumo R\$ 40.000,00

3.3.90.30.00(120)-510

Material de Consumo R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00(126)-507

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 393.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

| FONTE | Especificação | Valor R\$ |
|--------------|---|-------------------|
| 504 | Outros Royalties e compensações Financeiras | 303.000,00 |
| 507 | COSIP - Contrib. Ilum. Pública, Art. 149-A,CF | 60.000,00 |
| 551 | Compensação entre regimes previdenciários | 15.000,00 |
| 510 | Taxas - Exercício Poder de Polícia | 15.000,00 |
| | TOTAL | 393.000,00 |

Art. 3º. Ficam atualizados os valores dos atividades abaixo relacionadas para o exercício de 2013,, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 101/09, combinado com as Leis nº 127/09, 156/09, 258/10, 493/11 e 648/12, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº 661/12, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº 719/12:

| Código | Especificação | Valor R\$ (PPA, LDO e LOA) |
|-----------------------|---|-----------------------------------|
| 04.122.0003.2.006.000 | Ações de Natureza Administrativa | 1.576.310,00 |
| 28.846.0000.0.012.000 | Contribuições ao PASEP | 356.800,00 |
| 04.122.0005.2.013.000 | Atividades Operacionais de Recursos Humanos | 1.241.000,00 |
| 26.782.0006.2.014.000 | Atividades Operacionais dos Serviços Rodoviários Municipais | 2.763.200,00 |
| 15.452.0007.2.015.000 | Atividades Operacionais dos Serviços Urbanos | 2.138.190,00 |

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

setembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 17 de


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal